



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-01/14, de 15 de janeiro de 2014

Aprova a utilização das notas do aluno Eduardo Gonçalves Machado referentes ao 1º bimestre letivo de 2012 no ano letivo de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 11ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Indeferir o pedido de dispensa das disciplinas da Base Nacional Comum feito pelo aluno Eduardo Gonçalves Machado, matriculado no Curso Técnico em Mecânica na forma Integrada.

Art. 2º – Aprovar a utilização das notas obtidas pelo aluno Eduardo Gonçalves Machado durante o 1º bimestre letivo do ano de 2012 como equivalentes ao 1º bimestre letivo do ano de 2013, em todas as disciplinas da matriz curricular da 3ª série do Curso Técnico em Mecânica na forma Integrada.

Art. 3º – Autorizar o Registro e Controle Acadêmico a proceder à regularização da situação do referido aluno.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)
Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica